



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 446/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 34.910 /1968, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/9.340,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho BOA VISTA-PARÁ DE MINAS, entre as estacas 567+18=568+15,30 a 573+11=573+4,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JESUS AMARAL e situada na Fazenda da Pedra, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31-12-1971
<i>Vencio Redson</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI